



PORTARIA Nº 430/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAMIL ALEXANDRE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 880.214-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.156.189-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18:05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2014 passando da referência 21 para referência 22, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Fevereiro 1915
DE Nº 10.297
UMUARAMA, 12 1 02 1915
Gabriela S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS